



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

892

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que sejam adotadas medidas para a realização de capacitação em hotelaria, destinada a todos os interessados mediante inscrição, estabelecendo-se, na oportunidade, parceria com os proprietários de hotéis da cidade, a fim de possibilitar a participação também de seus funcionários.

### JUSTIFICATIVA

O turismo em Jequié tem se consolidado como um dos setores estratégicos para o desenvolvimento econômico local, favorecido pela localização geográfica do município e pela diversidade cultural e natural que oferece. Para que esse potencial se converta em resultados efetivos, é indispensável investir não apenas em infraestrutura, mas também na formação de pessoas aptas a atuar diretamente no atendimento ao público.

A capacitação em hotelaria, acessível ao público em geral por meio de inscrição, amplia o alcance da qualificação profissional e garante oportunidades para jovens, trabalhadores e pessoas interessadas em ingressar ou se aprimorar no setor. A participação dos proprietários de hotéis, mediante parceria com o poder público, fortalece a integração entre iniciativa privada e administração municipal, assegurando que seus funcionários também tenham acesso à formação técnica.

Essa iniciativa contribuirá para elevar o padrão de qualidade da rede hoteleira, aperfeiçoar a hospitalidade e alinhar os serviços prestados às exigências do mercado turístico. Como resultado, o município ganhará em competitividade, atraindo mais visitantes, fomentando a economia local e gerando empregos e renda.



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

**CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS**

**ANDRÉ DO SINTRACAL**

**VEREADOR**

**CARLOS ANDRE DOS  
SANTOS:93198043549**

Assinado de forma digital por

CARLOS ANDRE DOS

SANTOS:93198043549

Dados: 2025.09.26 08:42:12 -03'00'

ATENDIDO

Of. n.º 50/2025

Em: 06/10/25

José Andrade

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 30/09/25

João Andrade